



LICITAÇÃO Nº: 0801.02/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA – HABILITAÇÃO

Às Quatorze horas (14h00min) do dia 22 de janeiro do ano de dois mil quinze (22.01.15), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710, Antônio Miguel – Itaitinga - CE, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, **Sra. MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO**, e equipe de apoio, para realização do certame referente ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº 0801.02/2015, que tem por objetivo a **LOCAÇÃO DE 01(UM) TRATOR AGRÍCOLA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA CE**, conforme especificação no Anexo I do Edital, devidamente aprovado pela Procuradoria Geral deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELE - ME**, representando legalmente através de procuração o **Sr. Nival de Melo Junior**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, do licitante interessado no presente certame. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos membros da Comissão e do representante licitante da empresa, conforme horário previsto e designado no Edital. Recebidos os envelopes a comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes. Procedeu-se, a abertura do envelope proposta de preço da empresa participante. Prosseguido a Pregoeira esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital. Prossequindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. A pregoeira perguntou ao participante se este ia dar lance, o mesmo respondeu que não teria outro lance a ofertar, ficando o valor a seguir. Sagrou-se vencedora o licitante: **LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELE - ME pelo valor global de R\$ 49.000,00(Quarenta e nove mil Reais)**. Passou-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação. A documentação não estava em conformidade com o estabelecido no Edital, sendo, portanto a empresa considerada **INABILITADA**, por não apresentar comprovação de regularidade para com a fazenda federal através da certidão conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) E Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), desta forma descumprindo o item 5.0 II "e" do edital, por ser a única empresa a comparecer ao certame a pregoeira resolve conceder o prazo para que a mesma apresente a Documentação, no prazo de oito dias úteis de acordo com o art. 48, parágrafo 3º da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira esclareceu ao presente que será facultado o prazo de recurso em fase subsequente após a apresentação da documentação pela licitante, Assim declarou encerrada a presente reunião e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo presente e pela comissão. ITAITINGA/CE, 22 de janeiro de 2015.


MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO

Pregoeira


LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELE -
ME

Sr. Nival de Melo Junior


Jose Clodomir de Lima
Equipe de Apoio


Pedro Henrique Barros Dantas
Suplente

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -
Itaitinga - Ceará


Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2015 as 09:00 horas, na sala da comissão permanente de licitação a Pregoeira Sra. Maria Leonez Miranda de Azevedo e sua equipe de pregão, representada por José Clodomar de Lima e Suplente Pedro Henrique Barros Dantas, reuniram-se para o recebimento da documentação atinente a habilitação da empresa **LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELE - ME**, conforme estabelecido na ata do dia 22 de Janeiro de 2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE nº 0801.02/2015** que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE 01(UM) TRATOR AGRÍCOLA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA CE.** A empresa fora inabilitada por não apresentar a comprovação de regularidade para com a fazenda federal através da certidão conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil(RFB) e Procuradoria-geral da fazenda Nacional(PGFN), desta forma descumprindo o item 5.0 II "e" do edital. Assim, conforme o prazo de oito dias úteis de acordo com o Art. 48, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a empresa supra-apresentou a documentação regularizadora de sua habilitação, sendo então considerada habilitada e declarada vencedora. Em seguida a pregoeira questionou ao licitante se o mesmo deseja interpor recurso contra sua decisão, o mesmo desistiu expressamente do seu direito. Nada mais havendo a ser consignado em ata foi encerrada a reunião, 26 de janeiro de 2015.


Maria Leonez Miranda de Azevedo
Pregoeira


José Clodomar de Lima
Equipe de Apoio


Pedro Henrique Barros Dantas
Suplente


LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELE - ME
Sr. Nival de Melo Junior